

**APROVADO**  
Comissão de Constituição, Justiça e  
Assuntos Internacionais  
 **POR UNANIMIDADE**  **POR MAIORIA**  
Em 12/02/2024 Presidente



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## PARECER AO PROJETO DE LEI N° 29/2024

EMENTA do PLO: Cria o parágrafo 4º, no artigo 32 da Lei nº 8.176, de 07 de novembro de 2023 que " Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para 2024.

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao presente projeto.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO do projeto.

Sant'Ana do Livramento, 27 de fevereiro de 2024.

Gilbert Gisler -XEPA  
Membro da CCCJAI

Aquiles Rodrigues Pires  
Membro da CCCJAI

Maria Helena Alves Duarte  
Membro da CCCJAI

Mauricio Bofill Del Fabro  
Membro da CCCJAI

Thomaz Guilherme Goia Alves  
Membro da CCCJAI